



Edital
【266/2025】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os utilizadores das barracas indicadas no quadro abaixo:

Após verificação factual do IH, constatou-se que ① são cancelados os elementos de registo daqueles que deixem de residir na edificação informal onde se encontravam recenseados, ② a barraca foi abandonada por período superior a 60 dias consecutivos, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, são cancelados os elementos de registo daqueles que deixem de residir na barraca onde se encontravam recenseados.

Ordem	Endereço	Barraca n.º	Nome dos utilizadores	N.º da proposta	Data do despacho	Motivos
1 —	Travessa da Dorna, Macau	11-04-30-005-001	UN KUAN IEK	0382/DHP/DFHP/2025	6/5/2025	①
2	Caminho das Hortas, Taipa	21-06-02-063-001	IP KUAI MUI	0384/DHP/DFHP/2025		②
3			LAO CHAN CHIO			
4	Rua de S. Francisco Xavier, Coloane	22-06-03-005-001	CHAN FU CHEOK	0385/DHP/DFHP/2025		①
5	Rua dos Navegantes, Coloane	22-12-07-027-001	WU KA PEK	0386/DHP/DFHP/2025		②
6	Caminho de Tan Fong, Coloane	22-10-01-055-001	LEI SOU WA	0393/DHP/DFHP/2025		②
7			LEONG KA LAI			
8			LEONG KA KIT			
9		22-10-01-055-002	WONG SON UN	0394/DHP/DFHP/2025		②
10		22-10-03-019-001	LOU IO NAM	0396/DHP/DFHP/2025		②
11		22-10-03-025-001	LOI KUOK SAN	0397/DHP/DFHP/2025		①
12			NG SAO SIM			



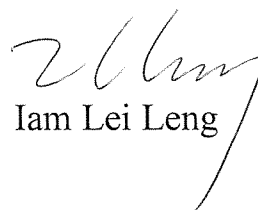
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

O IH, em 28 de Março de 2025, publicou nos jornais o Anúncio n.º 13/2025 e afixou, no átrio de entrada da delegação do IH, o Edital n.º 95/2025, a informar os interessados acima referidos para apresentarem contestação escrita, no prazo de 10 dias a contar do dia da publicação do referido anúncio e da afixação do referido edital. Terminado o prazo, o IH não recebeu qualquer contestação dos interessados. Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M de 15 de Fevereiro, e por despacho do Presidente do IH, exarado na Proposta constante na tabela acima referida, decidiu cancelar os elementos de registo dos residentes na barraca dos interessados acima referidos.

Caso não concordem com a decisão proferida, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 145.º, artigo 148.º, artigo 149.º e do n.º 2 do artigo 150.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, podem apresentar reclamação, sem efeito suspensivo*(o prazo de recurso contencioso não se suspende com a apresentação de reclamação), ao Presidente do IH, no prazo de 15 dias, a contar da data de afixação do presente edital, ou podem apresentar recurso contencioso, ao Tribunal Administrativo, no prazo de 30 dias, a contar da data de afixação do presente edital, nos termos do artigo 25.º do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro. (Em caso de apresentação da reclamação, deve referir o n.º do edital: 266/2025)

Instituto de Habitação, aos 23 de Junho de 2025.

O Presidente,


Iam Lei Leng

堂區

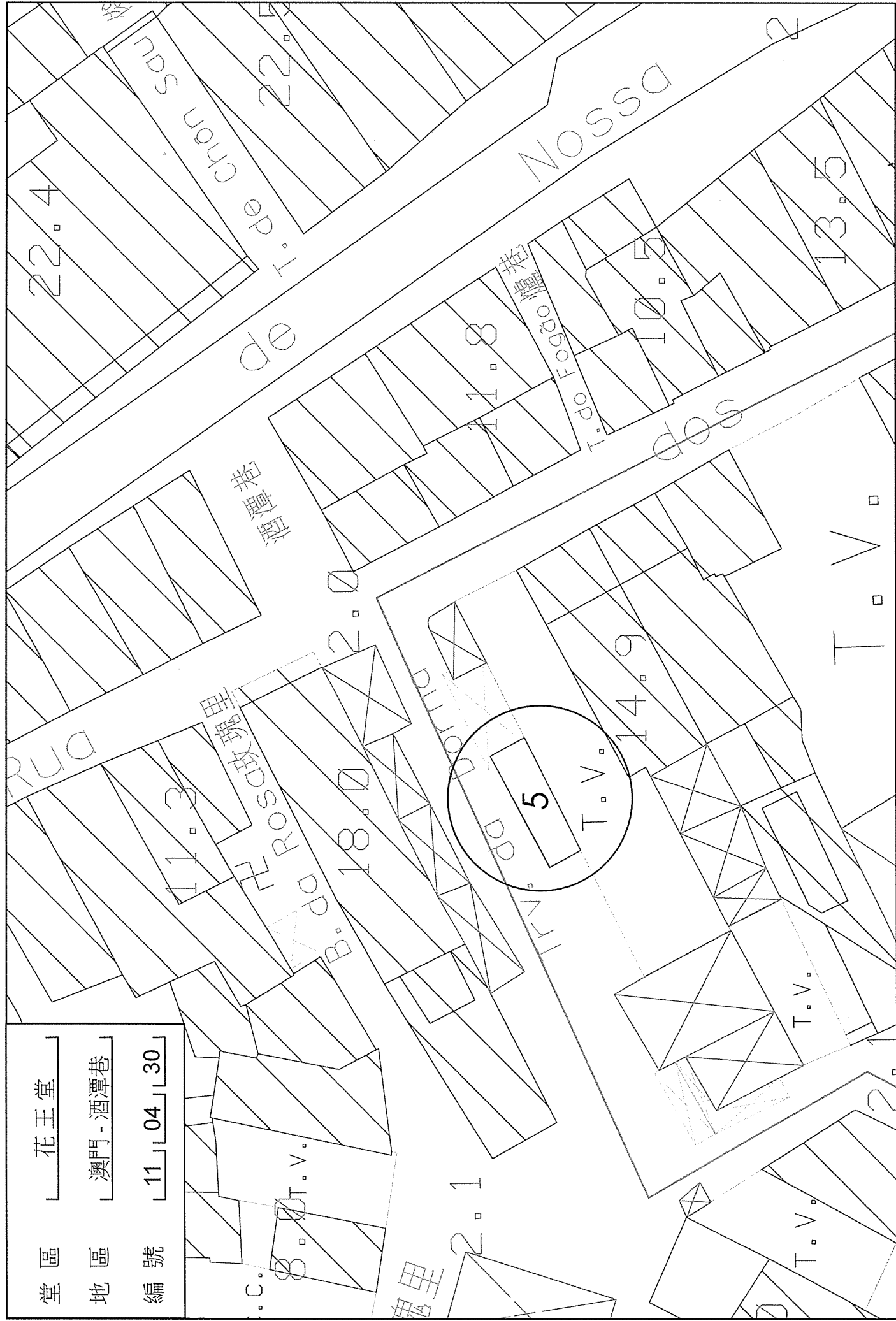
花王堂

地區

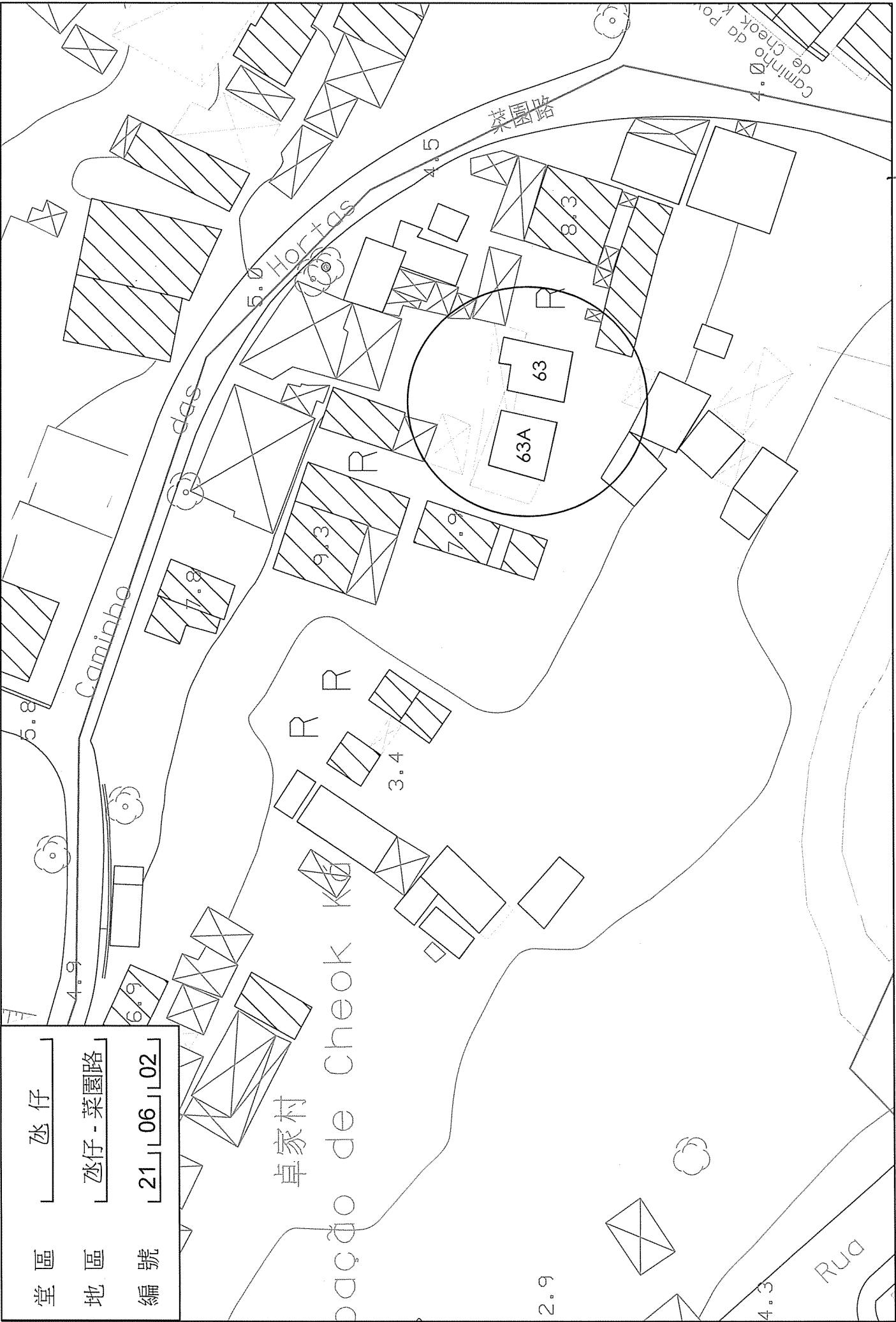
澳門-酒潭巷

編號

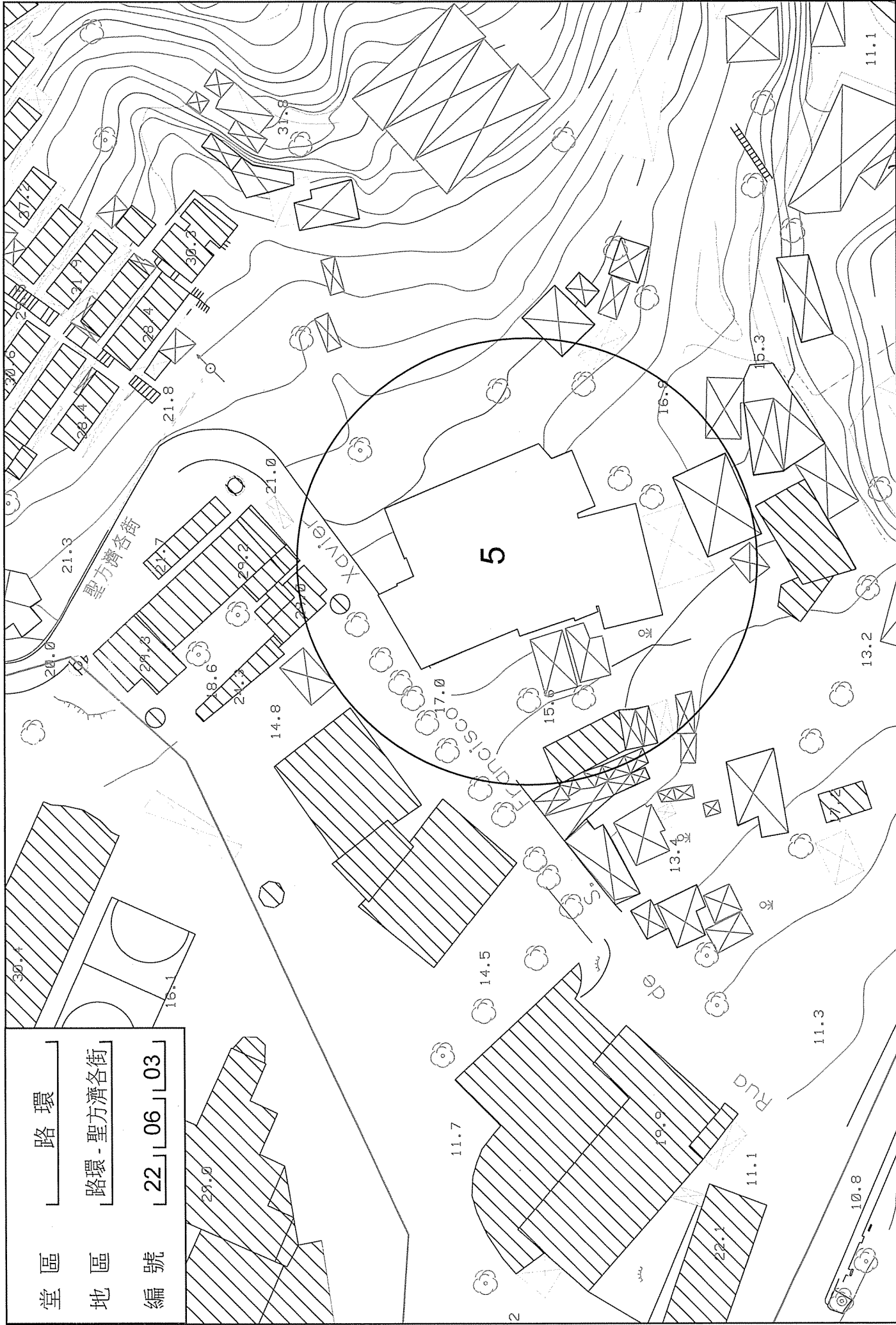
11 04 30



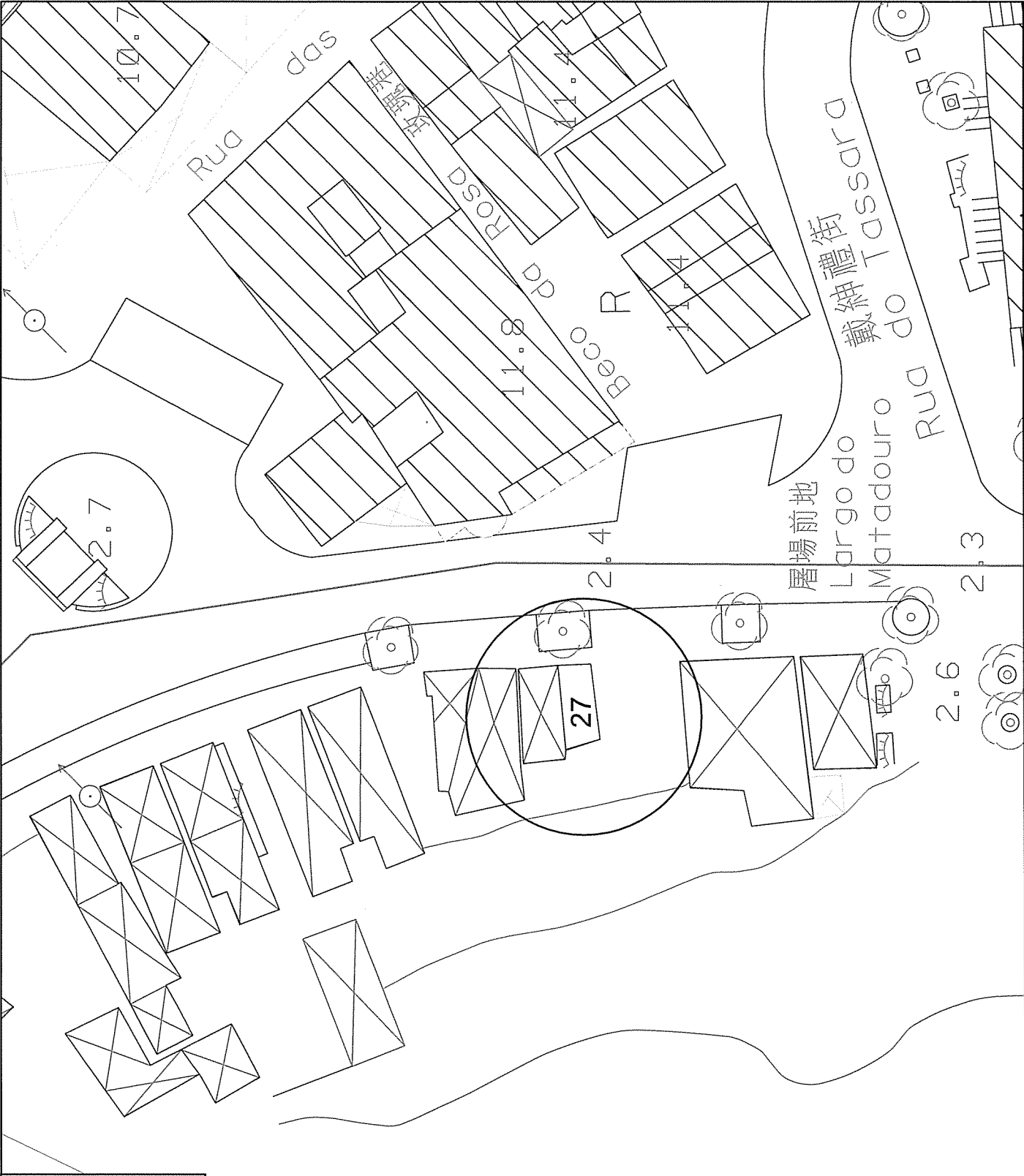
堂區	_____	_____
地 區	_____	_____
編 號	_____	_____



堂區	路環
地區	路環 - 聖方濟各街
編號	22 06 03



堂區	路環
地區	路環 - 船人街
編號	22 12 07



堂區

地區

編號

路環

路環 - 登峰路

01

22 | 10 | 03

22-10-01

22-10-03

22-028

